



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1519/2014

Data da disponibilização: Sexta-feira, 18 de Julho de 2014.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargadora Elza Cândida da Silveira Presidente</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
---	--

**PRESIDÊNCIA**

**Despacho**

**Despacho SGP**

Processo Administrativo Nº 7369/2014

Assunto: Suspensão de férias

Interessado: OSMAR PEDROSO

Decisão: Demonstrado o interesse da Administração, declaro suspensas as férias do juiz do trabalho substituto OSMAR PEDROSO, referentes ao 2º período de 2009, a partir do dia 05 de maio de 2014, sobejando-lhe 22 (vinte e dois) dias residuais para fruição em época oportuna. Indefero o pedido de adiantamento do 13º salário, em razão da suspensão integral do período de férias deferido.

**Portaria**

**Portaria SGP/SM**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 183/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, Volante Regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Quirinópolis no período de 22 a 24 de julho de 2014, em virtude de licença da Juíza Titular e férias do Juiz Auxiliar Fixo, sem prejuízo da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 146/2014.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do magistrado no percurso Goiânia - Quirinópolis - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de julho de 2014.

Assinado Eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 184/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta CAMILA BAIÃO VIGILATO, Volante Regional, para atuar na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 22 a 25 de julho de 2014, em virtude de convocação do Juiz Titular para o Tribunal, conforme RA Nº 045/2014.

Art. 2º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 144/2014, a partir de 22 de julho de 2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de julho de 2014.

Assinado Eletronicamente  
Elza Cândida da Silveira  
Desembargadora Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 182/2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Luziânia, para responder pela titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, no dia 17 de julho de 2014, sem prejuízo da Portaria TRT 18ª SGP/SM Nº 51/2014, em virtude de participação do Juiz Titular nas correções das provas da 2ª Etapa - 1ª Prova – Discursiva do XIV Concurso Público Para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto.

Art. 2º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 180/2014, que designou a Juíza do Trabalho GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO, para responder pela titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, no dia 16 de julho de 2014,  
Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da magistrada no percurso Luziânia - Anápolis – Luziânia, bem como o pagamento da respectiva diária. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de julho de 2014.

Assinado Eletronicamente

Aldon do Vale Alves Taglialagna  
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 18ª Região,  
no exercício da Presidência

## **DIRETORIA GERAL**

### **Portaria**

### **Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 890/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14129/2014,

**R E S O L V E:**

Autorizar o deslocamento de SUZANA LAGE FERREIRA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 04/08/2014 a 06/08/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - Participar de reunião do Grupo de Desenvolvedores do Módulo de Orçamento e Finanças do SIGEO em Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de julho de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

### **Portaria DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 963/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13966/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE:**

Considerar designada a servidora NELMA CECILIA BARBARESCO GOMIDE, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, removida para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da Corregedoria Regional, no período de 1º de julho a 31 de agosto de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 965/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13819/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE:**

Considerar designada a servidora ANÁLIA PÓVOA CAVALCANTE, à disposição desta Corte, para substituir a servidora MARIA CRISTINA ROSA COUTINHO, titular da função comissionada de Chefe de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador Vice-Presidente, no período de 19 a 25 de junho de 2014, em virtude de licença nojo da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 966/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13608/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor FLAVIO LUIZ DA CUNHA FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora FERNANDA BUARQUE AZEVEDO PONTES, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Geraldo Rodrigues do Nascimento, no período de 1º de junho a 31 de julho de 2014, em virtude de a titular estar substituindo outra função comissionada há mais de 30 dias.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 967/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13694/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora PRISCILA SOUZA DE AGUIAR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho, no período de 13 de junho a 12 de julho de 2014, em virtude de o titular estar substituindo outra função comissionada há mais de 30 dias.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 968/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12465/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor JOSÉ DE FREITAS LIMA, à disposição desta Corte, para substituir o servidor RUBENS ANTÔNIO DELA SÁVIA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Material e Logística, no período de 30 de junho a 11 de julho de 2014, em virtude de folga compensatória do titular por serviços prestados na mudança de unidades para o Fórum Trabalhista de Goiânia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 969/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12823/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor FERNANDO ANTÔNIO FERNANDES, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, a partir de 09 de junho de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 970/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14002/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor JOSÉ RENATO CUNHA BATISTA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte, para substituir o servidor CLÁUDIO CESAR FERREIRA DA SILVA, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de Formosa, no período de 7 a 20 de julho de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 971/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13968/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor WELSON GONÇALVES DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor MÁRIO LÚCIO VIEIRA FONTOURA, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de Goiás, no período de 15 a 24 de julho de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 972/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14049/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor RAFAEL CORREIA VIANA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora CAMILLA DE SOUSA BRANDÃO FLEURY CURADO, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 23 a 30 de maio de 2014, e de 02 a 06 de junho de 2014, em virtude de licença gala e férias da titular, respectivamente.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de julho de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 973/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14001/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ANDERSON LISBOA ANDRADE FREITAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor GILBERTO SILVA MENDES, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Formosa, no período de 23 de junho a 12 de julho de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 17 de julho de 2014.  
Assinado eletronicamente  
RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

## VARA DO TRABALHO DE INHUMAS

### Portaria

### Portaria VT DE INHUMAS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE INHUMAS (GO)

PORTARIA TRT 18ª VT/INHUMAS Nº 04/2014

A JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE INHUMAS-GO, Dra. Alciane Margarida de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23 da Resolução nº 136 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que estabelece a obrigatoriedade do uso do processo eletrônico para as citações, intimações e notificações, inclusive as destinadas à Fazenda Pública;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Resolução 136 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que estabelece a obrigatoriedade de certificação nos autos do PJe da entrega de expedientes por Oficiais de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no art. 31 da Resolução nº 136/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que permite que os avisos de recebimento (AR) somente sejam digitalizados a critério do juiz ou da parte interessada;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao procedimento judicial, eliminando os trâmites burocráticos que não contribuem efetivamente para a melhoria da entrega da prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o uso do sistema PJe como exclusivo para o controle da tramitação processual,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TRT 18ª VT/INHUMAS Nº 003/2014.

Art. 2º Dispensar a digitalização e juntada aos autos de arquivo PDF referente aos Avisos de Recebimento (AR) e Comprovantes de Entrega (CE), bem como das intimações/notificações expedidas pela Secretaria da Vara do Trabalho, em observância ao disposto na Súmula 16 do Colendo TST, exceto mediante requerimento justificado das partes e independentemente de despacho deste Juízo, ou com determinação específica nos autos, sendo obrigatória a confecção de certidão nos autos quando o documento não for entregue ao destinatário, devendo, nesta última, constar o motivo da devolução e o número do AR (quando existente);

Art. 3º Determinar o arquivamento dos Avisos de Recebimento (AR) e Comprovantes de Entrega (CE), bem como das intimações/notificações expedidas pela Secretaria da Vara do Trabalho, que não forem digitalizados e juntados aos autos eletrônicos, mantendo-os arquivados até o trânsito em julgado da sentença ou decurso do prazo da ação rescisória, quando cabível.

Art. 4º Determinar que os mandados expedidos por este Juízo, para cumprimento na jurisdição desta Vara do Trabalho, sejam distribuídos exclusivamente pelo sistema PJe, abstendo a Secretaria da Vara do Trabalho de utilizar o SISTEMA DE MANDADOS em tais casos;

Art. 5º Determinar que a comprovação da entrega de expedientes por Oficiais de Justiça seja feita no sistema PJe, por certidão circunstanciada acerca do cumprimento da diligência, ficando dispensada a digitalização e juntada aos autos da contrafé subscrita pelos destinatários, devendo tais documentos serem devolvidos na Secretaria da Vara do Trabalho para guarda, em meio físico, até o trânsito em julgado da sentença ou decurso do prazo para ação rescisória, quando cabível.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Para que chegue ao conhecimento de todos, publique-se no mural desta Vara do Trabalho, no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno.

Encaminhe cópia à Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Inhumas, 17 de julho de 2014.

ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO

Juíza Titular da Vara do Trabalho de Inhumas

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### Despacho

### Despacho SOF

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
13174/2014	ALDENY SOUZA MEIRA	AUTORIZADO	14/07/2014

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
-------------------------	-------------	---------	---------------------

13869/2014	LÚCIA HELENA RODRIGUES MOUSINHO	AUTORIZADO	16/07/2014
------------	---------------------------------	------------	------------

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

Processo Administrativo nº 8136/2014

Interessada: FERNANDA DE ASSIS PORTO E SIMIEMA

Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição

Decisão: Averbados 325 dias para fins de aposentadoria.

Processo Administrativo nº: 11623/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Camilla de Sousa Brandão Fleury Curado.

Assunto: Licença-gala e alteração de dados cadastrais.

Decisão: Deferimento.

## ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1	
Despacho	1	
Despacho SGP	1	
Portaria	1	
Portaria SGP/SM	1	
DIRETORIA GERAL	2	
Portaria	2	
Portaria DG	2	
Portaria DG/SGPE	2	
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS	5	
Portaria	5	
Portaria VT DE INHUMAS	5	
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	5	
Despacho	5	
Despacho SOF	5	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6	
Despacho	6	
Despacho SGPE	6	